



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A Telefônica Brasil S.A. ("Telefônica" ou "Companhia"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta que contempla o início ao processo de conversão da totalidade das 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida ("Lei das S.A.") ("Conversão").

Em consonância com tal proposta, os membros do Conselho de Administração autorizaram a administração da Companhia a apresentar pedido de anuência prévia perante a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações em relação à proposta de Conversão.

Em sendo aprovada pela Anatel, a implementação do processo de Conversão, bem como a proposta incluindo as demais condições e orientações acerca da Conversão, será submetida ao Conselho de Administração da Companhia, *ad referendum* das Assembleias Gerais Extraordinária ("AGE") e Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais da Companhia ("AGESP"). A aprovação da Conversão poderá ensejar o direito de recesso aos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia dissidentes da deliberação a ser tomada na AGESP que eventualmente aprove a Conversão, devendo as informações adicionais acerca de tal direito e seu exercício serem informadas quando o Conselho aprovar a efetivação da Conversão e seus demais termos e condições.

A administração da Companhia entende que a Conversão propiciará a maximização da geração de valor a todos os seus acionistas, dado que conferirá o direito a voto e *tag along* de que trata a Lei das S.A. à totalidade de seus acionistas, incrementando as suas práticas de Governança Corporativa.

A Companhia informa, ainda, que manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca do andamento e dos resultados da proposta de Conversão, na forma da Lei das S.A. e das regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis.

São Paulo, 09 de março de 2020.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

Email: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri